

## FXMO, SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

## INDICAÇÃO Nº 356/2025

Indicamos a Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido as normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de Lâmpadas LED no Sítio Garganela, neste município.

## JUSTIFICAÇÃO

A substituição das luminárias convencionais por lâmpadas de LED no Sítio Garganela é uma medida necessária para garantir mais segurança, economia e eficiência na iluminação pública. O sistema atual encontra-se deficiente em diversos pontos, o que compromete a visibilidade noturna, facilita a ação de criminosos e coloca em risco pedestres e condutores.

Além disso, a tecnologia LED proporciona maior durabilidade, reduz o consumo de energia elétrica e contribui para a preservação do meio ambiente, alinhando-se às boas práticas de sustentabilidade adotadas em diversos municípios.

Diante disso, solicito o apoio do Poder Executivo para que a referida implantação seja realizada com a maior brevidade possível, beneficiando todos os moradores daquela localidade.

Ribeirão/PE, 22 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO FILHO

Vereador

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

Em Add Herbitan

Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122 E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71 www.ribeirao.pe.leg.br

